**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

# *“Concede título de Cidadão Honorário de São José*

*do Seridó-RN e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XXI, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal e inciso XX do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário São-joseense a Ilustríssima Senhora **MARIGELZA DOS SANTOS ARAÚJO DE MEDEIROS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 31 de março de 2017.

­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DANIEL ANDSON DA COSTA**

**PRESIDENTE**